

DECRETO Nº 1087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data o servidor **OSWALDO SILVA**, do seu cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Transportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -